



# Diário Oficial

## NOVA SERRANA - MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 1221 – Ano 6 – 02/10/2020

### Secretaria de Administração

Republicação do Ato Municipal nº 682/2020, de 25-05-2020, em decorrência de erro material.

#### ATO Nº 682 / 2020

#### “PROMOVE O ENQUADRAMENTO AOS SERVIDORES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promove o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de **Técnico de Serviços Educacionais**, constantes na relação abaixo, em novas classes e padrões de vencimento, de acordo com o tempo de efetivo exercício do cargo e o nível de escolaridade, nos termos dos artigos 8 e 10 da Lei Complementar nº 018 de 19 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	Especialidade	Class	Padrão	Anos
23047	ADRIANA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23452	ALESSANDR A APARECIDA DE ARAUJO	MONITOR I	A	1	1
23048	CLEUSA HELENA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23285	DAYANA SILVA CEZAR DAS CHAGAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23049	EDUARDO FERREIRA VILELA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
4138	ELIZABETH APARECIDA ALVES S. MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	8	24
23548	FERNANDA	AUXILIAR DE	B	1	1

	TELES RODRIGUES TRINDADE	EDUCAÇÃO			
23287	JULIMARA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23046	LUCAS MENDES VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
22800	MARGARETE DE LOURDES F. SALDANHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
5478	MARIA ANTONIA NOVAIS PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	4	12
23288	MARINA FRAGA NICOLAU	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23289	MICHELLE MARIA DE LACERDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23421	NESTOR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23547	RICARDO FERREIRA GUIMARAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
23290	VICTOR GUILHERME SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	B	1	1
1304	ANDREIA PERPETUA DOS S. PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	C	6	18
5668	ANGELITA GERALDA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	C	4	12

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.**

Nova Serrana, 25 de maio de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**  
- Prefeito Municipal -

#### ATO Nº 1162 / 2020

#### “FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.548/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste município, combinado com a lei 2.329/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal de Nova Serrana/MG e suas respectivas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público Realizado em 20 de outubro de 2019 e homologado através do Decreto 103/2019 de 03/12/2019, conforme o edital nº 001/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para o cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I)**:

Class. Geral	Nome	Cargo	CPF	Reserva Especial Deficiente
111	LETICIA MOTA DE FARIA	Professor de Educação Básica I (PEB I)	129.131.346-02	Não
112	DEYSE FRANCELINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I (PEB I)	108.795.486-06	Não
113	LUMA MARIELE CUNHA FERREIRA	Professor de Educação Básica I (PEB I)	127.339.026-10	Não

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 01 de outubro de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**

- Prefeito Municipal –

**ATO Nº 1171 / 2020**

### “EXONERA SERVIDOR DO CARGO EFETIVO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **LUCAS MENDES VIEIRA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência de pedido do servidor.

**Art. 2º** - Este ato entrará vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.**

Nova Serrana, 02 de outubro de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**

- Prefeito Municipal –

**ATO Nº 1172 / 2020**

### “EXONERA SERVIDORA DO CARGO EFETIVO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **RONICILDA STHEOMAR DE CARVALHO**, do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB II NI**, a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência de pedido da servidora.

**Art. 2º** - Este ato entrará vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.**

Nova Serrana, 02 de outubro de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**

- Prefeito Municipal –

**ATO Nº 1173 / 2020**



### “EXONERA SERVIDORA DO CARGO EFETIVO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **FERNANDA APARECIDA SOARES PEREIRA** do cargo efetivo de **MONITOR I**, a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência de pedido da servidora.

**Art. 2º** - Este ato entrará vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.**

Nova Serrana, 02 de outubro de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**  
- Prefeito Municipal -

**ATO Nº 1170 / 2020**

### “EXONERA SERVIDOR DO CARGO EFETIVO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **LUCAS MENDES VIEIRA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB III NII - MATEMÁTICA**, a partir de 30 de setembro de 2020, em decorrência de pedido do servidor.

**Art. 2º** - Este ato entrará vigor, na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.**

Nova Serrana, 02 de outubro de 2020.

**Euzébio Rodrigues Lago**

- Prefeito Municipal -

### Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública extrato do contrato 096/2020 do processo licitatório no 164/2020, pregão presencial no 88/2020 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL PARA A DECORAÇÃO NATALINA (NATAL ILUMINADO 2020) DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG.** Empresa vencedora: **CARVALHO & CARVALHO DECORACOES E EVENTOS LTDA.** CNPJ: 31.561.462/0001- 01 ficou vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 02 de outubro de 2020. **Euzébio Rodrigues Lago** - Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado final e a **ABERTURA DO PRAZO RECURSAL** do processo licitatório no 154/2020, pregão presencial no 80/2020, - Objeto – **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG.** Empresa ganhadora: **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME** CNPJ: 11.372.104/0001-43 venceu o item 01 no valor total de R\$ 40.250,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta reais); Aberto prazo recursal de 03 dias úteis a partir da publicação. Nova Serrana, 02 de outubro de 2020. **Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira.**

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório no 183/2020, pregão presencial no 104/2020, - Objeto – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE**



LIMPEZA PÚBLICA, CAPINA MANUAL E CAIAÇÃO EM MEIO FIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega dos Envelopes – dia 16 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 02 de outubro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

---

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a SUSPENSÃO da abertura do processo licitatório no 0177/2020, pregão presencial no 0100/2020, Registro de Preço - Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO TRACÇÃO 4X2 COM CAÇAMBA: DE CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 METROS CÚBICOS. INCLUINDO CONDUTOR + ENCARGOS TRABALHISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E PEÇAS, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA CASO NECESSÁRIO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA USO NO AUXÍLIO NOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, para readequação do termo de referência pela secretaria requisitante. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 02 de outubro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

---

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Aditivo de prazo. Pregão no 075/2017, Processo 150/2017: Contrato no 096/2017 – Município de Nova Serrana e SEABRA GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 05.668.118/0001-06. Objeto: Prestação de serviços técnicos de processamento eletrônico de dados via internet com infraestrutura, servidores e programas voltados à gestão da fiscalização municipal, ICMS/VAF.” Vigência do contrato 096/2017: de 07/09/2020 até 06/09/2021. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Nova Serrana, 02 de outubro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Pref. Municipal.

---